



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, consoante autorização do(a) Sr(a). JOAO BASTOS RODRIGUES, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Referente a contratação de pessoa jurídica de licença de uso (locação) de Sistema (Softwares) integrados de Gestão Pública nas áreas de Contabilidade Pública (geração do E-contas TCM/PA), Licitações e Publicação/ Hospedagem de Portal da Transparência dos trabalhos do Poder Legislativo Municipal

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 27.885,00 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ITAITUBA - PA, 15 de Janeiro de 2018

Comissão de Licitação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA